



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

501

29/11/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 794/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da UNILA, o Art. 4º do Regimento Geral da UNILA, o Regimento Interno da COSUEN; e o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário – CONSUN:

I – Representante da Comissão Superior de Ensino, representativo do ensino de Graduação:

a) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, SIAPE 1117969, Titular;
PATRICIA NAKAYAMA, SIAPE 2268518, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 6 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
30 de dezembro de 1899

RETIFICAÇÕES

I - Na Portaria nº 775/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019, p.2, onde se lê "Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNILATIT:", leia-se "Designar membros discentes para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNILATIT:".

II - Na Portaria nº 776/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019, p.2, onde se lê "Designar para compor a Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CAEILATIT:", leia-se "Designar membros docentes para compor a Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CAEILATIT:".

III - Na Portaria nº 777/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019, p. 2, onde se lê "no período de 6 a 18 de janeiro de 2019", leia-se "no período de 6 a 17 de janeiro de 2019".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**RETIFICAÇÕES**

I – Na Portaria nº 193/2019/PROAGI, onde se lê “EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA”, leia-se “VAGNER MIYAMURA”; e onde se lê “21 de novembro de 2019”, leia-se “25 de novembro de 2019”;

II – Nas Portarias nº 194/2019/PROAGI, nº 195/2019/PROAGI e nº 196/2019/PROAGI onde se lê “EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA”, leia-se “VAGNER MIYAMURA”; e onde se lê “21 de novembro de 2019”, leia-se “25 de novembro de 2019”;

III – Nas Portarias nº 197/2019/PROAGI e nº 198/2019/PROAGI, onde se lê “EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA”, leia-se “VAGNER MIYAMURA”; e onde se lê “21 de novembro de 2019”, leia-se “26 de novembro de 2019”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ANA MARGARIDA DURA O	2187274	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 a 18/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LILIANY BODART DE SOUZA	1826775	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/10/2019 a 08/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEVERSON JOSE ABATI	1828793	TECNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	25/10/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
JANINE PADILHA BOTTON	1566714	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA RITA UHLE	1829050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/10/2019 a 22/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GIL ALMEIDA FELIX	1326195	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/10/2019 a 19/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
TIAGO LUIS BRUGNERA	1908034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	30/10/2019 a 01/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	12/11/2019 a 13/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA	2997125	PROGRAMADOR VISUAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	08/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	2146161	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019 a 10/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 a 09/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOSIANE COSTA PASQUALI	2124695	CONTADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	1902836	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 a 12/11/2019 a 19/11/2019 a 22/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	2141770	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/11/2019 a 28/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALINE SOUZA DA SILVA COSTA	1035369	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2019 a 05/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DANIELA HENRICH	2418764	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/11/2019 a 29/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELIANE RAQUEL PERES LALA	2148060	ESTATISTICO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	01/11/2019 a 07/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 1494/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.016669/2019-53, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.300/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 25 de setembro de 2019, que designou o servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-americana, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
27 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1495/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.016312/2019-89, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica-Área, SIAPE 1674189, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1496/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.168, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de novembro de 2019, a Portaria nº 666/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 14 de setembro de 2018, que designou a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, como substituta da titular da função de chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, Código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 29 de novembro de 2019, o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, como substituto da titular da função de chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1497/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.172, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 9 de dezembro de 2019, a servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga-Área, SIAPE 3041307, como substituta do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1498/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015612/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1135759, pelo período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 4 de julho de 2014 a 4 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1499/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016684/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista-Habilitação, SIAPE 1826886, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1500/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015613/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga-Área, SIAPE 3041307, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1501/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016113/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1502/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.015610/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga-Área, SIAPE 3041307, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1503/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.014547/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor FLAVIO LUIZ TAVARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1655845, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1504/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014707/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1505/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.013656/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1506/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016224/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANTÔNIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, Classe B, com a denominação de Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1507/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo

com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015423/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 04 para Classe D, com a denominação de Associado, Nível 01, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1508/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.011787/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 04 para Classe D, com a denominação de Associado, Nível 01, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1509/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014209/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208466, Classe A, com a denominação de Assistente A, Nível 02, para Classe B, com a denominação de Assistente, Nível 01, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1510/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017028/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCYZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1511/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016867/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSÉ ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1512/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.176, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 28 de novembro de 2019, o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1513/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016595/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUMINIKI PAVEL SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 2 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1514/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017049/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1515/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017118/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1516/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017045/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1517/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016990/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
28 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 176/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária; CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/2019 - PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA-UNILA, de 07 de junho de 2019, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de indígenas - PSIN na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2020;

RESOLVE:

Tornar pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS OBJETIVOS

1.2 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as atribuições de monitor (a), na intenção de:

I - acolher os (as) estudantes indígenas, refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário em território brasileiro, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso de graduação;

II - contribuir para a permanência dos (as) estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, por meio de atividades de ensino, visando um ensino-aprendizagem de qualidade que resulte em melhoria dos seus índices de rendimento nas áreas que apresentam maior necessidade;

III - Consolidar e difundir a monitoria como prática de formação na graduação;

IV - Reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela lei de cotas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da PROGRAD, no valor máximo de R\$ 48.000,00.

2.2 O total de recursos desse edital equivale a 12 bolsas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, referentes ao período de exercício deste edital, compreendido entre o período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2020.

2.3 As bolsas serão concedidas em nome dos (as) discentes selecionados (as), mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

2.4 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos (as) monitores (as), que para tanto devem apresentar dados bancários referentes à conta-corrente própria (não pode ser conta poupança, conjunta, ou de terceiro) no momento da assinatura do termo de compromisso, sendo o fornecimento de tais dados condição para concessão da bolsa.

2.5 A qualquer momento os valores e quantidades de bolsas podem ser alterados, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Das áreas de desenvolvimento das atividades de Monitoria de Ensino de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas, refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário em território brasileiro

3.1.1 As atividades da Monitoria de Ensino serão realizadas por áreas, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CONTEÚDOS DA ÁREA QUE PRECISAM SER TRABALHADOS PELO (A) MONITOR(A)
Bilinguismo – Assessoria em Português e Espanhol	Processos de leitura e escrita em Português e/ou Espanhol contemplando habilidades de interpretação textual, produção escrita e oral, elementos gramaticais e domínio dos gêneros resumo, resenha, artigo acadêmico, etc.
Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário	Orientar os(as) estudantes sobre ferramentas digitais usadas no ambiente acadêmico (SIGAA; e-mail zimbra; sistemas de TI da UNILA; bibliotecas digitais; busca em sites confiáveis); Orientar os (as) estudantes sobre questões que envolvem o letramento acadêmico, tais como: pesquisa acadêmica, estratégias de colaboração em trabalho em grupo, reconhecimento de gêneros textuais acadêmicos, a questão do plágio, etc; Orientar os (as) estudantes em relação a estadia, locomoção, procedimentos e protocolos da UNILA, bem como serviços de acolhimento e atendimento aos estudantes nas pró-reitorias.
Matemática	Retomar conteúdos da área específica, tais como: propriedades básicas dos números reais (valor absoluto, desigualdades, intervalos); funções (domínio, imagem, função composta, função inversa, esboço de gráficos por translações); funções importantes (módulo, afim, quadráticas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas); polinômios (grau, raízes, fatoração, completamento de quadrado, divisão); matrizes (operações, determinante, inversa); sistemas lineares (resoluções).

3.2 Das atribuições:

3.2.1 O (A) monitor bolsista terá como atribuições:

I – desenvolver as atividades do Plano de Trabalho da Monitoria de Ensino, que será elaborado com a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário ou com a Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas.

II – apresentar relatórios mensais das atividades de monitoria que contenham os seguintes itens:

- As atividades desenvolvidas na monitoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho previsto;
- As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
- Listas de presença assinadas pelos estudantes participantes.

III – apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:

- As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na monitoria;
- As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
- Descrição dos resultados obtidos durante a monitoria e a forma como afetaram os (as) discentes nela envolvidos (as);
- Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de monitoria, se for o caso.

3.2.2 O (A) discente que for selecionado (a) como monitor (a) só poderá assumir a monitoria, após comparecer em reunião a ser realizada com as Comissões de acompanhamento e a equipe técnica da PROGRAD e entregar:

- O Termo de Compromisso da atividade de Monitoria;
- Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

3.2.3 No âmbito deste Edital, a Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário terão como atribuições:

I – Acompanhar a execução das atividades de monitoria, promovendo encontros e/ou solicitando informações adicionais para fins de acompanhamento e avaliação da ação;

II – Indicar um (a) servidor (a) da UNILA para ser o (a) coordenador (a) da Monitoria de Ensino em cada área;

III – Resolver ou encaminhar questões relativas a estas monitorias de ensino.

3.2.4 São atribuições do (a) coordenador (a) responsável pelo acompanhamento da monitoria:

I – elaborar o Plano de Trabalho da Monitoria e orientar o Monitor quanto a sua execução;

II – acompanhar o (a) monitor (a), realizando a verificação do cumprimento das suas atribuições, conforme estabelecidas no item 3.2.1;

IV – encaminhar para a PROGRAD o nome do (a) monitor (a) que estiver em dia com suas atividades, para o pagamento mensal das bolsas;

V – avaliar os relatórios mensais e final do (a) monitor (a).

3.2.4.1 A carga horária atribuída ao coordenador responsável pelo acompanhamento da monitoria será correlata à atribuída à orientação indireta de estágio: 2 (duas) horas semanais para cada 3 (três) discentes orientados, de acordo com o anexo I da Resolução CONSUN no 044/2014 e Inciso III do Artigo 35 da Resolução CONSUN nº 003/2013.

3.2.5 A Pró-Reitoria de Graduação terá como atribuições:

I – realizar a gestão da presente chamada de Monitoria de Ensino, apoiando as comissões, principalmente na elaboração e publicação de editais de abertura e de resultados da Monitoria de Ensino, bem como na articulação com outros setores da universidade para fins de consolidação e publicização da referida Monitoria;

II – coordenar a gestão dos recursos financeiros, mediante análise dos relatórios dos trabalhos da Monitoria de Ensino;

III – certificar docentes e discentes participantes da Monitoria de Ensino;

IV – realizar outras atividades correlatas.

4. DA SELEÇÃO DOS (AS) MONITORES (AS)

4.1 Das vagas ofertas

4.1.1 Serão selecionados (as) por este edital até 12 monitores (as) contemplados (as) com bolsa, e monitores (as) suplentes;

4.1.2 Os (as) monitores (as) suplentes serão contemplados (as) com bolsa somente diante da inviabilidade de participação das atividades do (a) monitor (a) classificado dentro do número de vagas.

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
Bilinguismo – Assessoria em Português e Espanhol	4
Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário	4
Matemática	4

4.1.3 Poderão submeter inscrição para Monitoria de Ensino somente os (as) discentes regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UNILA, que atendam os critérios abaixo:

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS
Bilinguismo – Assessoria em Português e Espanhol	O (a) estudante deve estar matriculado (a) em qualquer curso da UNILA, ter cursado no mínimo dois semestres letivos e ter conhecimento dos conteúdos do item 3.1.1 deste edital, referentes à área específica de “Bilinguismo – Assessoria em Português e Espanhol”.
Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário	O (a) estudante deve estar matriculado (a) em qualquer curso da UNILA, ter cursado no mínimo dois semestres letivos e ter conhecimento dos conteúdos do item 3.1.1 deste edital, referentes à área específica de “Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário”.
Matemática	O (a) estudante deve estar matriculado (a) em qualquer curso da UNILA, ter cursado no mínimo dois semestres letivos e ter conhecimento dos conteúdos do item 3.1.1 deste edital, referentes à área específica de “Matemática”.

4.2 Dos requisitos para participação no processo de seleção, para a concessão e permanência da bolsa

4.2.1 São requisitos para concorrer à bolsa:

I - estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UNILA;

II - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0);

III - se comprometer a não acumular qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (PROMA, PIBIC, PROBEX, PIBID, etc.);

IV - se comprometer a apresentar tempo de 20h semanais disponíveis para dedicar às atividades de monitoria.

4.2.2 A bolsa para a monitoria em questão será cancelada nos seguintes casos:

I - conclusão do curso de graduação;

II - desempenho acadêmico insuficiente (redução do IRA para menos de 6,0);

III - trancamento de matrícula;

IV - desistência da bolsa;

V - abandono do curso;

VI - mobilidade acadêmica;

VII - não cumprimento do plano de trabalho;

VIII - não cumprimento das condições do Termo de Compromisso;

IX - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.3 Do processo de seleção dos (as) monitores (as)

4.3.1 As inscrições para o processo seletivo de Monitoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23h59 do dia 05 de dezembro de 2019.

4.3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4.3.4 Para a inscrição, são exigidos os seguintes documentos:

a) preenchimento do formulário disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, conforme área de interesse;

b) carta de Intenções em formato .PDF, contendo uma breve apresentação do (a) candidato (a) e descrevendo suas principais motivações para ser monitor (a) da área para a qual está concorrendo neste edital;

c) comprovante de conta bancária (cópia de extrato de conta corrente ou de folha de cheque), devendo a conta bancária ter obrigatoriamente as seguintes características:

estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

ter como titular o beneficiário da bolsa;

não ser conta salário;

não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica;

não ser conta em banco digital.

4.3.5 Serão homologadas apenas as inscrições dos (as) candidatos (as) que cumprirem o item 4.2.1 deste edital;

4.3.6 Os candidatos que não estiverem em acordo com a publicação da homologação das inscrições poderão interpor recurso, no período de 09 a 10/12/19, somente por meio eletrônico, em formulário específico no endereço <https://inscreva.unila.edu.br>.

4.3.7 A classificação ocorrerá com base na análise da documentação encaminhada no ato da inscrição e em entrevista presencial, em que serão avaliados (as) os seguintes itens:

a) Conhecimentos sobre a área de monitoria de interesse;

b) Proatividade e colaboratividade;

c) Compatibilidade de horários com as necessidades dos (as) monitorados (as).

4.3.8 As entrevistas serão realizadas por pelo menos 1 (um) representante de cada Comissão e 1 (um) representante da PROGRAD.

4.3.9 Após a análise, serão classificados (as):

a) Doze monitores (as) contemplados (as) com bolsa;

b) Monitores (as) suplentes, que serão contemplados (as) com bolsa nos casos de cancelamento do monitor, conforme casos previstos no item 4.2.2.

4.3.10 Em caso de empate, será atendido primeiramente o (a) estudante que não tiver auxílio estudantil.

4.4 Do resultado final

4.4.1 O resultado final será homologado e publicado pela PROGRAD, no Portal de Editais da UNILA, no dia 18 de dezembro de 2019.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes à Monitoria, devem ocorrer respeitando o seguinte cronograma:

Atividades		Prazos
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	26/11/19
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de monitoria	26/11/19 a 05/12/19
III	Publicação de edital com a homologação das inscrições e agendamento de entrevistas	09/12/19
IV	Período para interposição de recursos	09/12/19 a 10/12/19
V	Publicação de edital com o resultado da análise dos recursos	11/12/19
VI	Realização das entrevistas	13/12/19 a 17/12/19
VII	Publicação do Edital com o resultado final	18/12/19
VIII	Entrega de documentos e assinatura de Termo de Compromisso, no DAAA	Até 14/02/20
IX	Entrega dos (as) relatórios mensais de atividades	Até dia 20 de cada mês
X	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/20

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações/certificados de participação ao final do período de concessão das bolsas ao (à) estudante monitor (a) e ao (à) servidor (a) orientador (a).

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do(a) interessado(a).

6.3 O repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 A concessão da bolsa de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do (a) proponente.

6.5 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso o (a) monitor (a) não cumpra com o Termo de Compromisso e/ou o Plano de Trabalho da Monitoria.

6.6 Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e, em caso de recurso, pela PROGRAD.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

26 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 85/2019/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 500 de 27 de novembro de 2019, onde se lê: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Edital 80/2019/PRPPG..., leia-se: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Edital 80/2019/PRPPG, nomeada pela Portaria nº 84/2019/PRPPG de 08/11/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 497 de 13 de novembro de 2019...

EDITAL Nº86/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 408/2019/GR, torna público, pelo presente Edital o resultado preliminar do processo seletivo da Especialização em Ensino de História e América Latina.

1. RESULTADO

1.1. Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas – ordem alfabética:

Nome
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALFREDO JOSE RODRIGUEZ
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS
ANDREIA MENEZES DOS SANTOS
ANGELA SILVA
BÁRBARA FERREIRA DE LIMA
BLANCA LIDIA TARNOWSKI
CARL ALAIN BIEN AIME
CARMEM MACHADO GERALDO
CELIA CONCEPCION MENDOZA
CYNTHIA JASZIN LUNA MONTALBETTI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DEINER CANTO COSTA
DIANA FUCHS GARCIA
EDRIELTON DOS SANTOS GARCIA
FABIANA CONTE
FEBE MARIANA AGUIRRE
FLAVIANA LAGE DOS SANTOS
FRANSCINE CASSIANA LEJAMBRE MALANSKI SCHOEMBERGER
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GEOVANA MARIA GASPAROTO SILVA
GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
IVANILDO HENRIQUE VIEIRA
JEANCARLA SOLETTI
JÉSSICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE
JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DAMACENO
JULIANE DA ROCHA
KATARINA KRISTIE MARTINS LOPES GABILAN
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LAIS LAURA RIBEIRO
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LEONARDO MARTÍN REINOSO
LINA SOFIA MORA RIOS

LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LOUISE LOBLER
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA
LUIS FERNANDO NASCIMENTO BARROS
MARIA EUGENIA MISKALO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
NICOLE PINHEIRO ROCHA DE SOUZA
PATRICE APARECIDA REGO
RAFAELLA BARBOSA ALPARONE
ROGÉRIO ANDERSON DA SILVA
SILVANA RODRIGUES DA SILVA
TAIS MICHELE RIBEIRO GOETZINGER
TAISE STAUDT
VANESSA CAMILA MANCINO
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILLIANA DA SILVA MACIEL

1.2. Candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação – lista de espera:

Classificação	Nome
1º	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
2º	ERICKSON GABRIEL GONÇALVES DA COSTA
3º	MARCELLA VIEIRA
4º	ROGÉRIO FERRARI DE SOUZA
5º	GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES
6º	ALINE CAMPOS MEIRA
7º	JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
8º	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
9º	DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES
10º	CHRISTIAN HEINRICH BRASS
11º	RAMON HENRIQUE DE SOUZA
12º	SILVANA DUARTE PEREIRA
13º	ANA PAULA KIPPER LIVIZ
14º	PRISCILA APARECIDA PEREZ VIANA

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 7 do Edital nº65/2019/PRPPG os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail <coordenacao.ehal@unila.edu.br>, até o dia 29 de novembro de 2019, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
26 de novembro de 2019

EDITAL Nº 87/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital nº 80/2019/PRPPG.

1. Do resultado preliminar

1.1 Inscrições homologadas

NOME COMPLETO	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO CAPES	PRODUTIVIDADE INTELECTUAL	FAIXA DE APOIO
Bruna Macedo de Oliveira	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	33	R\$ 3.000,00
Danúbia Frasson Furtado	CIÊNCIAS DA SAÚDE	126	R\$ 5.000,00
Henrique Coelho Kawamura	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	49	R\$ 5.000,00
Katia Regina Garcia Punhagui	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	31	R\$ 3.000,00
Leonardo da Silva Arrieche	ENGENHARIAS	187	R\$ 5.000,00
Lívia Santos de Souza	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	92	R\$ 5.000,00
Márcia Regina Becker	ENGENHARIAS	181	R\$ 5.000,00
Marlei Roling Scariot	MULTIDISCIPLINAR	4	R\$ 3.000,00
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	CIÊNCIAS HUMANAS	88	R\$ 5.000,00
Rafaella Costa Bonugli Santos	MULTIDISCIPLINAR	271	R\$ 5.000,00

1.2 Inscrições homologadas com ressalvas

1.2.1 Para as inscrições homologadas com ressalvas (abaixo) é necessário que o docente proponente esclareça se a pontuação de produtividade intelectual lançada na coluna "Quant." (declaração anexada no ato da inscrição) inclui artigos publicados com participação de alunos e sem participação de alunos.

1.2.1.1 O esclarecimento mencionado neste edital deverá ser enviado no mesmo prazo e forma que os recursos, conforme previsto no cronograma (Anexo III), do Edital 080/2019/PRPPG e item 2.1 do presente edital.

1.2.1.2 A não apresentação de esclarecimentos no prazo e na forma indicadas, poderá acarretar exclusão do presente processo de seleção.

NOME COMPLETO	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO CAPES	PRODUTIVIDADE INTELECTUAL	FAIXA DE APOIO
Ana Carolina Parapinski dos Santos	ENGENHARIAS	190	R\$ 5.000,00
Andréia Cristina Furtado	ENGENHARIAS	115	R\$ 5.000,00
Antonio Rediver Guizzo	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	148	R\$ 5.000,00
Caroline da Costa Silva Gonçalves	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	301	R\$ 5.000,00
Edna Possan	ENGENHARIAS	536	R\$ 5.000,00
Gustavo Oliveira Vieira	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	92	R\$ 5.000,00
Janine Padilha Botton	MULTIDISCIPLINAR	188	R\$ 5.000,00
João Roberto Barros II	CIÊNCIAS HUMANAS	215	R\$ 5.000,00
Joylan Nunes Maciel	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	31	R\$ 3.000,00
Laura Cristina Pires Lima	MULTIDISCIPLINAR	61	R\$ 5.000,00
Luiz Henrique Garcia Pereira	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	231	R\$ 5.000,00
Marcela Boroski	MULTIDISCIPLINAR	223	R\$ 5.000,00
Marciana Pierina Uliana Machado	MULTIDISCIPLINAR	238	R\$ 5.000,00
Marcio de Sousa Goes	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	330	R\$ 5.000,00
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	275	R\$ 5.000,00
Ramon Blanco de Freitas	CIÊNCIAS HUMANAS	369	R\$ 5.000,00
Valdemar João Wesz Junior	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	307	R\$ 5.000,00

1.3 Inscrições não homologadas

NOME COMPLETO	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO CAPES	PRODUTIVIDADE INTELECTUAL	FAIXA DE APOIO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
Aline Theodoro Toci	MULTIDISCIPLINAR	298	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Ana Alice Aguiar Eleuterio*	MULTIDISCIPLINAR	153	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
André Jacomel Torii	ENGENHARIAS	429	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III e VII, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Angela Maria de Souza	CIÊNCIAS HUMANAS	72	R\$ 0,00	Não atende ao disposto no inciso III e VII, do item 2.1, e item 6.4, do Edital 080/2019/PRPPG.
Carla Vermeulen Carvalho Grade	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	52	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Cleto Kaveski Peres	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	204	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Cristiane Checchia	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	39	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Davi da Silva Monteiro	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	162	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Fabiana Aidar Firmino	CIÊNCIAS DA SAÚDE	4	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso II e III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Fabio Allan Mendes Ramalho	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	109	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Fernando Gabriel Romero	CIÊNCIAS HUMANAS	84	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Flávio Luiz Tavares	CIÊNCIAS DA SAÚDE	82	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Francisney Pinto do Nascimento*	CIÊNCIAS DA SAÚDE	73	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Guillermo Javier Diaz Villavicencio	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	236	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	ENGENHARIAS	82	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Henrique Cesar Almeida	MULTIDISCIPLINAR	36	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Herlander da Mata Fernandes Lima*	MULTIDISCIPLINAR	422	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III e V, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Hermes José Schmitz	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	194	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Jiam Pires Frigo	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	76	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Jorge Javier Gimenez Ledesma	MULTIDISCIPLINAR	91	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
Jorge Luis Maria Ruiz	MULTIDISCIPLINAR	201	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.
José Ricardo Cezar Salgado	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	166	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.

Kátya Regina de Freitas Zara*	MULTIDISCIPLINAR	181	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Lucas Ribeiro Mesquita	CIÊNCIAS HUMANAS	71	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior*	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	348	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Marcela Nogueira Ferrario	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	60	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Michel Varajão Garey*	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	313	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Natalia dos Santos Figueiredo	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	6	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Noé Villegas Flores*	ENGENHARIAS	75	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Oswaldo Hideo Ando Junior	MULTIDISCIPLINAR	551	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso VII, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Paula Daniela Fernández	CIÊNCIAS HUMANAS	54	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Seidel Guerra Lopez*	CIÊNCIAS DA SAÚDE	22	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso II e III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Silvia Aparecida Zimmermann*	CIÊNCIAS HUMANAS	137	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Silvia Lilian Ferro	MULTIDISCIPLINAR	40	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Victor Arturo Martinez Leon	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	24	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
Wagner Antonio Chiba de Castro*	MULTIDISCIPLINAR	265	R\$ 5.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*
William Zalewski	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	53	R\$ 3.000,00	Não atende ao disposto no inciso III, do item 2.1, do Edital 080/2019/PRPPG.*

* Além dos motivos de recurso, é necessário que o docente esclareça se a pontuação de produtividade intelectual lançada na coluna "Quant." (declaração anexada no ato da inscrição) inclui artigos publicados com participação de alunos e sem participação de alunos. O esclarecimento deverá ser enviado no mesmo prazo e forma que os recursos, conforme previsto no cronograma (Anexo III), do Edital 080/2019/PRPPG e item 2.1 do presente edital.

2 Recursos

2.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até às 17h59 do dia 27 de novembro de 2019, conforme previsto no cronograma do Edital 080/2019/PRPPG (Anexo III), por meio do formulário [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/events/1139/subscriptions/new), neste link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1139/subscriptions/new>

acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

3. Disposições finais

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Edital 80/2019/PRPPG.

JESSICA APARECIDA SOARES

26 de novembro de 2019

EDITAL Nº 88/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeada pela portaria unila nº 357/2019/gr, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital o processo seletivo de bolsa técnico 2019-2020, regida pela chamada pública 10/2019 programa institucional bolsa-técnico da fundação araucária (acordo capes/fa).

1. OBJETIVOS:

1.1 Suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Laboratórios de Pesquisa Multiusuário e equipamentos de alta complexidade.

3. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA TÉCNICO

3.1 Profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.

3.2 Cabe ao proponente indicar o técnico bolsista por meio de processo seletivo baseado em entrevista e análise do currículo Lattes.

4. REQUISITOS PARA O PROPONENTE DA PROPOSTA

4.1 Ser professor efetivo e do quadro permanente da UNILA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas.

4.2 Ter título de doutor.

4.3 Ser responsável por um ou mais laboratório multiusuário da UNILA.

5. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSISTA

5.1 Curso de graduação completo, priorizando aluno matriculado em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

6. DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 Justificativa do proponente da necessidade de técnico especializado para o Laboratório Multiusuário e/ou equipamento de alta complexidade sob sua responsabilidade e indicação do número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa que serão atendidos pelo técnico.

6.2 Anexo III – Plano de Trabalho do bolsista, da Chamada Pública FA 10/2019.

6.3 Carta de anuência do orientador do candidato à bolsista indicando a compatibilidade das atividades propostas no plano de trabalho e as atividades de seu programa de pós-graduação e desenvolvimento da dissertação (apenas para os candidatos matriculados em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*).

6.4 Diploma/comprovante de curso completo de graduação/mestrado e/ou matrícula em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* do candidato à bolsa.

6.5 Termo de compromisso do bolsista disponibilizado pela PRPPG.

6.6 Ata descritiva do processo de seleção.

7. ITENS FINANCIÁVEIS:

7.1 Uma (1) Bolsa técnico de nível superior por solicitação.

8. VALOR DA CHAMADA:

8.1 Até cinco (5) bolsas com duração de 18 (dezoito) meses no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

8.2 Início da bolsa: a partir da autorização da Fundação Araucária, e disponibilização dos recursos pela agência de fomento.

9. FORMA DE INSCRIÇÃO E PRAZOS:

9.1 As solicitações devem ser feitas por meio da entrega dos documentos do item 6 até as 17h de 05 de dezembro de 2019, na PRPPG, sala 1, Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A, Edifício Comercial Lorivo – Foz do Iguaçu – PR.

9.2 Resultado preliminar: 06 de dezembro 2019.

9.3 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail fomento.pesquisa@unila.edu.br até 23h59 às 08/12/2019.

9.4 Resultado final a partir de 09/12/2019.

10. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO:

10.1 O coordenador institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com comissão indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a qual avaliará os seguintes itens:

I – Qualidade da justificativa da solicitação e do plano de trabalho do técnico bolsista;

II – Número de programas de pós-graduação, linhas de pesquisa e docentes que atende no âmbito da UNILA;

III – Titulação do candidato à bolsa;

IV – Vinculação à programa de pós-graduação da UNILA do proponente.

11. IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS:

11.1 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas de nenhuma natureza.

11.2 Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

11.3 O bolsista técnico deverá atender as demandas do laboratório e/ou equipamento(s) de alta complexidade de acordo com seu plano de trabalho, auxiliando todos os usuários dos mesmos.

11.4 A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

11.5 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

11.6 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

11.7 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária, da Capes e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

11.8 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária, por ocorrência, durante sua implementação, cuja

gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

12.1 Os supervisores das propostas aprovadas deverão apresentar, relatório técnico-científico parcial e final da execução das atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, de acordo com o formulário disponibilizado pela PRPPG.

12.2 O relatório parcial deve ser entregue até o nono mês da implementação da bolsa e, o relatório final deve ser encaminhados à PRPPG em até 10 dias após o término da vigência da bolsa técnico FA – UNILA.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNILA.

13.2 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

28 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 5/2019/PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela portaria unila nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela portaria unila nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu art. 6º, inciso v,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.017058/2019-26

Valor total do suprimento: R\$ 8.800,00

Período de aplicação: 27/11/2019 a 15/12/2019

Prazo para prestação de contas: 20/12/2019

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo e Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

JAMUR JOHNAS MARCHI

27 de novembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 42/2019/PPGPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 1.288/2017, publicada no diário oficial da união nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o

calendário das entrevistas do processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado em políticas públicas e desenvolvimento – turma 2020.

1. Os candidatos(as) abaixo descritos(as), em ordem alfabética, devem enviar convite através da sua conta skype, registrada na ficha de inscrição, até dia 30/11/2019, para a conta do PPGPPD no SKYPE: ppgppd_unila

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	LINHA	DATA – HORA
ALICE ALCANTARA GOMES LIMA	4743	ED	09/12 – 09:30
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	4734	PPS	04/12 – 11:00
ANA FLAVIA DA SILVA	4726	PPS	02/12 – 15:15
ANA LUISA HICKMANN	4616	PPS	09/12 – 10:45
ANDERSON JUNIOR TURMINA	4704	ED	09/12 – 10:20
AROLDO GALLI CARON NETO	4690	ED	11/12 – 14:30
BRENDA ARAUJO FONTANA	4703	ED	10/12 – 14:30
CAMILA CARESIA WEXELL SEVERO	4750	ED	11/12 – 15:45
CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	4675	ED	09/12 – 09:55
CAROLINE DE LIMA ERICEIRA FAÇANHA	4478	ED	10/12 – 14:55
CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	4679	PPS	09/12 – 11:10
CLAUDIA BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN	4640	PPS	09/12 – 14:55
CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	4713	ED	03/12 – 13:30
DAIANI SCHEFFER	4687	PPS	09/12 – 16:10
DALTON MOISÉS TELES	4745	ED	10/12 – 15:45
DANILO ARGOLLO E SILVA	4517	ED	11/12 – 15:20
DÉBORA RIBAS VILLASANTI	4631	ED	03/12 – 14:20
DEYSI LISSETH CHANCHAY CHANCHAY	4663	ED	10/12 – 15:20
DIOGO ANDRE BASTIAN	4721	ED	11/12 – 14:55
EDMILSON FONTOURA	4541	PPS	02/12 – 14:25
ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	4722	ED	03/12 – 13:55
EROTILDES MENEZES DE OLIVEIRA NETO	4692	PPS	02/12 – 12:00
FERNANDO BUENO VIEIRA	4670	PPS	10/12 – 10:25
GEICIELY CAVANHA TOMIM	4733	PPS	04/12 – 09:30
HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA	4650	PPS	10/12 – 10:00
JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO	4684	PPS	04/12 – 14:30
JOÃO FELIPE CASCO MIRANDA	4717	PPS	09/12 – 15:20
JOCEMIR FALCAO DE MELLO	4625	PPS	04/12 – 15:45
JOSE ANTONIO SILVEIRA JUNIOR	4612	PPS	09/12 – 15:45
JULIO MATHEUS DONATO DA COSTA	4739	ED	03/12 – 16:35
LORRANA OLIVEIRA NUNES	4669	ED	10/12 – 16:20
MARCUS PEREIRA ANDRADE	4716	PPS	02/12 – 14:50
MARIANA CEZAR GONÇALVES	4580	PPS	04/12 – 14:55
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	4587	ED	09/12 – 14:30
OSVALDO VAZ FURTADO	4473	ED	11/12 – 16:10
OZIEL RODRIGUES DE FREITAS	4505	PPS	04/12 – 15:20
REGINA DO NASCIMENTO	4701	PPS	02/12 – 14:00
RONNY ESTEBAN ORTIZ CURTEN	4744	ED	10/12 – 16:10
ROSIMARY MARIA DE JESUS	4695	PPS	04/12 – 09:55
VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	4752	ED	03/12 – 14:45

2.1 O(a) candidato(a) deverá estar online 5 (cinco) minutos antes da entrevista e deverá aguardar o chamado da banca de avaliadores.

2.2 O(a) candidato(a) que não atender o chamado da banca no dia e horário agendado no item anterior terá automaticamente atribuição de nota zero na fase da entrevista.

2.3 Em caso de problemas operacionais nas contas do programa, o(a) candidato(a) pode ser chamado(a) por outra mídia ou meio de comunicação a critério da banca examinadora.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
26 de novembro de 2019

2. As entrevistas terão duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e serão realizadas no horário de Brasília.